O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A REDUÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FAMILY BAG PROGRAM AND POVERTY REDUCTION IN THE STATE OF RIO GRANDE DO NORTE

Jackson Franky Lopes Paulino¹
Leonildo Tchapas²
Meire Eugênia Duarte³
Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto⁴
Ana Cristina Nogueira Maia⁵

Tema 5 – Os determinantes da pobreza e da desigualdade econômica e social no Brasil e seus desafios para o século XXI.

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo investigar se a implantação do Programa Bolsa Família pelo governo Brasileiro contribuiu para a queda da desigualdade social e da pobreza no Estado do Rio Grande do Norte no período de 2004 a 2012. A pesquisa é constituída por meio de dados secundários e informações de organismos oficiais do Governo Federal. Para a análise da evolução e comparação dos dados, foi feito um estudo comparativo graficamente, pré e pós implantação do programa, além da utilização da Taxa de Crescimento e Taxa Média de Crescimento. Conclui-se que há uma recente queda dos indicadores de desigualdade no estado, a partir de 2004, em percentuais significativos para os agentes de menor renda, mais vulneráveis a miséria. Isso foi amplamente possível através de políticas públicas voltadas a transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, potencializando de forma ampla a melhoria dos indicadores de renda das famílias na condição de pobreza e de extrema pobreza.

Palavras-chave: Bolsa Família; Rio Grande do Norte; Desigualdade; Pobreza.

Abstract

This study aims to investigate the implementation of the Family Grant Program by the Brazilian government contributed to the decline of social inequality and poverty in the state of Rio Grande do Norte from 2004 to 2012. The research is established by way of secondary data and information from official agencies of the Federal Government. To

¹ Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: <u>f_apodi@hotmail.com</u>

² Mestre em Economia pela Universidade Federal da Paraíba e professor adjunto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: leotchapas@yahoo.com.br

³ Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e professora substituta da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. E-mail: meire.duarte@hotmail.com
⁴ Doutor em El Medio Natural y Humano en las Ciencias Sociales - Universidad de Salamanca e professor adjunto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: leaneto@hotmail.com

⁵ Mestre em economia rural pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e professora substituta da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: anacnmaia@yahoo.com.br

analyze the evolution and comparison of data, we made a comparative study graphically before and after program implementation, besides the use of Growth Rate and Rate of Growth Medium. It follows that there is a recent fall in inequality indicators in the state, from 2004, in significant percentages for lower income agents, more vulnerable to poverty. This was largely possible through public policies to transfer income, such as Bolsa Familia Program, increasing broadly improving household income indicators on condition of poverty and extreme poverty.

Key words: Family Grant; Rio Grande do Norte; Inequality; Poverty.

1. Introdução

Apesar da relevante mudança nos últimos anos, um dos mais graves problemas sociais e econômicos que o Brasil enfrenta é a pobreza de sua população. Frequentemente, governos brasileiros têm utilizado políticas que induzam ao crescimento econômico como medida redutora da pobreza, sem, no entanto, obter resultados satisfatórios ou permanentes. Para Petterini (2012), isso ocorre porque tal medida só é eficiente num ambiente econômico onde haja igualdade de oportunidades e acesso, à educação e informação. O que não representou pelo menos de forma satisfatória nos últimos 20 anos, o ambiente econômico brasileiro.

A concentração da riqueza, do poder, e da propriedade da terra, está profundamente enraizada na formação histórica do país (FURTADO, 1989). Tais raízes remontam à natureza da colônia e das leis coloniais, as quais introduziram graves distorções na distribuição das terras e consequentemente na concentração da riqueza. A acumulação de capital inviabilizou o mecanismo natural de distribuição de renda no mercado, criando um ciclo ascendente de marginalização da mão de obra assalariada e desclassificada.

Segundo Rocha (2006), fica evidente que países, até mesmo aqueles de economia mais próspera, possuem dificuldades em eliminar redutos restantes de pobreza, bem como as desigualdades sociais que podem ocorrer no processo de crescimento econômico. Barros, Foguel e Ulyssea (2007), chegaram à conclusão que o efeito do crescimento econômico sobre a redução da pobreza é menor no Brasil do que em outros países que alcançaram o mesmo nível de renda, em virtude de seu maior nível de desigualdade econômica, evidenciando a desigualdade de renda como responsável pela ineficiência do crescimento econômico em promover a redução da pobreza.

Para este tipo de problema econômico, a intervenção governamental através de políticas redistributivas de renda se faz necessário para garantir o essencial a sobrevivência humana e promover a integração social, e desta forma promover o crescimento e

desenvolvimento econômico. Com o intuito de alcançar tais objetivos, é adotado no fim da década de 1990, a implantação de uma série de programas sociais de transferência de renda (PETTERINI, 2012).

O governo brasileiro, desde 2001, vem expandindo as políticas de transferência de renda para os mais pobres, com vista combater a pobreza. Neste sentindo, o Programa Fome Zero foi lançado em janeiro de 2003 e incorporou uma série de programas e iniciativas federais pré-existentes, dentre eles o Programa Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás. Essas transferências foram unificadas em outubro de 2003, e foi criado o Programa Bolsa Família (PBF). O PBF possui uma série de condicionalidades para inserção de famílias e permanência do benefício que asseguram aos beneficiários os direitos básicos pertinentes à saúde e à educação. No entanto, existe a obrigatoriedade da frequência escolar por parte dos adolescentes e crianças que compõem o grupo familiar, o controle do calendário de vacinação das crianças de zero a seis anos de idade e a obrigatoriedade do cumprimento da agenda de pré-natal das gestantes e de amamentação dos lactantes (PETTERINI, 2012).

Para os críticos desta política, a questão é que este tipo de programa ajuda aqueles que não contribuem para o desenvolvimento econômico, social e cultural da sociedade. Isso é notório devido à dificuldade dos beneficiários se desvincularem do programa devido à sua própria realidade de pobreza. O dinheiro que recebem é destinado na sua maioria, às suas necessidades básicas, usando-se apenas para sobrevivência, logo, não conseguem investir em meios para trabalharem a fim de se desligarem do programa, gerando uma falha do programa (PETTERINI, 2012).

No que diz respeito ao estado do Rio Grande do Norte, o resultado final do percentual de cobertura do programa, referente à 2ª vigência⁶ de 2013, divulgado pelo Governo federal coloca ele em destaque no acompanhamento do Programa Bolsa Família Saúde⁷. O Rio Grande do Norte finalizou o ano com uma cobertura de 79,43% do beneficiário, o que representa um aumento de 2,69% em relação ao mesmo período de 2012. Ou seja, 79,43% dos beneficiários do estado, tiveram acesso ao direito à saúde, famílias em situação de maior vulnerabilidade ou risco social, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social e melhores

⁷ Além da frequência escolar, os beneficiários do Bolsa Família precisam manter a agenda de saúde em dia. Esta é a outra contrapartida exigida do público atendido pelo programa.

-

⁶ O acompanhamento da saúde se divide em dois períodos. A primeira vigência, de janeiro a junho, fica aberta no sistema de 4 de fevereiro a 28 de junho. A segunda, de julho a dezembro, terá o sistema aberto entre 5 de agosto e 27 de dezembro (MDS, 2013).

condições de saúde e nutrição. Esse desempenho colocou o estado entre os seis Estados brasileiros com maior índice de cobertura e o 3º da região Nordeste. Contando com 282.076 famílias totalmente acompanhadas com perfil saúde, o estado ainda atingiu a meta nacional que é de 73,44% (PORTAL DO GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2014).

Diante destas afirmações, e procurando verificar a eficácia do programa no estado do Rio Grande do Norte, desde a sua implantação em 2004 até os tempos atuais, faz-se necessário realizar um estudo sobre a evolução do programa no estado do Rio Grande do Norte quanto a sua abrangência, relacionando-o à evolução da pobreza em igual período, para responder a seguinte problemática: A implantação do Programa Bolsa Família no estado do Rio Grande do Norte melhorou os indicadores sociais do estado? Este estudo, por ser comparativo, permite analisar a realidade social potiguar, e verificar os erros e acerto do programa (PETTERINI, 2012).

Neste sentido, tem-se como objetivo geral deste trabalho, analisar a contribuição do Programa Bolsa Família para a queda da desigualdade social e da pobreza no Estado do Rio Grande do Norte no período compreendido entre 2004 a 2012. E como objetivos específicos:

- Verificar a evolução dos gastos do programa de transferência de renda Bolsa
 Família destinados ao Estado do Rio Grande do Norte;
- Verificar a evolução dos Indicadores Sociais do Rio Grande do Norte influenciados pelo Bolsa Família;

Para atender os objetivos propostos, o estudo encontra-se organizado em cinco seções: a primeira seção é esta, a introdução, a segunda seção apresenta a revisão de literatura sobre os temas pobreza e desigualdade social, o papel do governo no combate a pobreza e na redução da desigualdade social, políticas públicas, políticas de renda mínima e finaliza com o programa bolsa família. A terceira explica a metodologia adotada, e as seções quatro e cinco referem-se respectivamente, a os resultados e discussão e as considerações finais.

2. Revisão de Literatura

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões

de brasileiros com renda familiar *per capita* inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos (MDS, 2013).

Para o entendimento do problema em questão, são contextualizados separadamente os temas pobreza e desigualdade, por entender que embora esses fenômenos estejam de certa forma, correlacionados, são distintos e apresentam características próprias. Em seguida, são brevemente caracterizadas as políticas de transferência de renda no contexto da pobreza e desigualdade social, explanadas nos tópicos: O papel do governo no combate a pobreza e na redução da desigualdade social; Políticas públicas; Políticas de Renda Mínima; e O Programa Bolsa Família.

Para entender melhor como o Governo Federal age no combate à redução da desigualdade social e da pobreza no país, é necessário um respaldo teórico na LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), na Lei nº 10.836 que institui o Programa Bolsa Família, nas atribuições do Governo por meio de suas funções na economia e sociedade, explicado no conceito de políticas públicas.

2.1 Pobreza e Desigualdade Social

Muitos estudiosos têm se dedicado ao longo dos anos, principalmente após a industrialização, a investigar as formas de combater os desiquilíbrios da distribuição da riqueza e a existência de pobreza no mundo. Segundo o Relatório do Banco Mundial⁸ a pobreza se caracteriza em três eixos: a) a falta de recursos e renda para atender necessidades básicas, incluindo educação e saúde; b) falta de voz e poder nas instituições estatais e na sociedade; e c) vulnerabilidade a choques adversos e exposição a riscos, combinados com uma incapacidade de enfrentá-los¹.

As definições de pobre em geral utilizadas em estudos nacionais e internacionais se baseiam na capacidade de adquirir produtos e serviços e desses cálculos se deriva a linha de pobreza. O banco mundial tornou popular a noção de linha de pobreza para quem ganha menos de U\$ 1,25/dia. No Brasil, é comum a utilização da linha da pobreza de ½ salário mínimo por mês de renda per capita como medida de pobreza, ou, ainda, tendo como base uma cesta mínima de consumo (GODINHO, 2011).

O conceito de pobreza, porém, é bem mais amplo, pois não se limita à renda e sim à privação de capacidades básicas. Apesar disso, a utilização da renda continua sendo

.

⁸ Ver BANCO MUNDIAL, 2000

fundamental na mensuração da pobreza já que a insuficiência desta leva a uma limitação na obtenção dessas capacidades (FERREIRA LOUREIRO, A. O.; SULIANO, D. C, 2009).

Desigualdade social e a pobreza são problemas sociais que afetam a maioria dos países na atualidade. A pobreza existe em todos os países, pobres ou ricos, mas a desigualdade social é um fenômeno que ocorre principalmente em países não desenvolvidos. O conceito de desigualdade social compreende diversos tipos de desigualdades, desde desigualdade de oportunidade, resultado, etc., até desigualdade de escolaridade, de renda, de gênero, etc. De modo geral, a desigualdade econômica – a mais conhecida – é chamada imprecisamente de desigualdade social, dada pela distribuição desigual de renda. No Brasil, a desigualdade social tem sido um cartão de visita para o mundo, pois é um dos países mais desiguais. Segundo dados da ONU, em 2005 o Brasil era a 8º nação mais desigual do mundo. O índice Gini, que mede a desigualdade de renda, divulgou em 2009 que a do Brasil caiu de 0,58 para 0,52 (quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade), porém esta ainda é gritante (CAMARGO, s. d.).

2.2 O papel do governo no combate a pobreza e na redução da desigualdade social

A pobreza e a má distribuição da renda são consideradas fatores de grande impasse dos dias atuais no mundo, e o Brasil não foge à regra. O problema sempre existiu e tende a continuar existindo, especialmente no tocante à divisão da sociedade em classes. O que, no entanto, é inadmissível, é a presença de uma classe de miseráveis, em face do nível de desenvolvimento tecnológico e econômico alcançados (MOREIRA et al, s. d.).

O governo pode enfrentar o problema da pobreza de diversas formas, tais como a adoção de políticas sociais; políticas de demandas para o mercado de trabalho e políticas de oferta para o mercado de trabalho. Caso nenhuma dessas políticas seja adotada, as regras de mercado passam a atuar livremente para aumentar ou reduzir o nível de pobreza existente (MOREIRA et al, s. d.).

No Brasil, desde a promulgação da Constituição de 1988, várias garantias de bemestar foram deliberadas, resguardando direitos aos cidadãos de forma a aumentar a qualidade ou melhorar as condições de vida. Na prática, essa política social se apoia em programas que estão focados: na transferência direta de renda, na educação, na alimentação e na seguridade social dos desempregados, dos aposentados, dos incapazes (MOREIRA et al, s. d.).

O gasto público é o principal instrumento para viabilização das políticas públicas de distribuição de renda. Cabe ao Estado promover a melhora na distribuição de renda, utilizando, para isso, todos os instrumentos legais de que dispõe. Isso significa utilizar os impostos diretos, indiretos, subsídios, incentivos, isenções, transferências e outros (NASCIMENTO, 2006).

Nesse cenário pode-se apontar que os gastos públicos estão no contexto da função alocativa, provendo bens e serviços para os cidadãos, enquanto os programas de transferência de renda estão na função distributiva, em que por essa ação o governo busca diminuir a má distribuição de renda e minimizar a desigualdade social (PETTERINI, 2012).

2.3 Políticas públicas

As transformações ocorridas na política econômica do Brasil produziram profundas mudanças na vida econômica, social e cultural da população, gerando altos índices de desigualdade social. Como reflexo dessa estrutura de poder, acentuam-se as desigualdades sociais e de renda das famílias, afetando as suas condições de sobrevivência e lavrando as expectativas de superação desse estado de pobreza, reforçando sua submissão aos serviços públicos existentes. As desigualdades de renda impõem sacrificios e renúncias para toda a família (GOMES e PEREIRA, 2005).

Ainda segundo Gomes, Pereira (2005, p 4), necessita-se ressaltar a urgência da mudança de paradigmas sociais mais consequentes e que visualizem sempre a família como alvo, não descontextualizando seus membros. Não dá para falar em políticas públicas eficazes sem se dar destaque à família como potencializadora destas ações. Ajudar a família mostra-se a única possibilidade da sociedade desenvolver dignamente.

A partir da constituição de 1988, se inicia a constituição da cidadania e a criação de condições de políticas públicas á assistência Social. Em 1993, com base nos princípios desta constituição, tem-se a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social, que é um direito, e este exige definição de leis, normas e critérios objetivos. De acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, "a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada

através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas" (PETTERINI, 2012).

Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social (PETTERINI, 2012).

2.4 Políticas de Renda Mínima

As políticas de renda mínima compõem com outras, o modelo de política social, instituída no contexto do neoliberalismo, Estado mínimo, reestruturação produtiva e globalização excludente. Ao longo da história da humanidade, houve diversas iniciativas em diferentes pontos do globo referentes à implantação de trabalhos cujo objetivo era garantir um mínimo de sobrevivência para as pessoas e suas famílias, sobretudo daqueles segmentos sociais que viviam no limite da exclusão (idosos, deficientes, órfãos, indigentes, meninos nas ruas, mendigos) (FIGUEIRÊDO, 2008). Segundo Suplicy (2002), os programas de renda mínima funcionam como uma espécie de mecanismo de proteção social aos mais pobres e excluídos.

A concepção desses programas assenta-se na suplementação da renda como mecanismo de redução do estado de pobreza por intermédio de complementação de renda. A precariedade social, a pobreza, a exclusão das populações de setores populares e a incidência de crianças e adolescentes nas ruas e em situação de exclusão têm sugerido no Brasil a introdução de políticas de reforço às famílias para educar seus filhos (FIGUEIRÊDO, 2008).

2.5 O Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado no final de 2003, e é uma unificação de vários outros programas implantados no governo principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC). Conforme lei 10.836/2004 que regulamenta o PBF, que tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, que são: Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – "Bolsa Escola"; Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA – "Cartão Alimentação"; Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – "Bolsa

Alimentação"; Programa Auxílio-Gás; e do Cadastramento Único do Governo Federal. A principal fonte de receita utilizada para essa redistribuição é a tributação dos impostos sobre residências, rendas industriais, contribuições previdenciárias, transferências correntes e empréstimos.

O PBF é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 77 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. Este programa possui três eixos principais: a transferência de renda, promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades, reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares, objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade (MDS, 2013).

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam. A gestão do programa é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios. Os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar a execução (MDS, 2013).

A seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelo município no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil, e com base nesses dados, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas para receber o benefício.

3. Metodologia

3.1 Área de Estudo

A área de estudo para a pesquisa é o estado do Rio Grande do Norte.

3.2 Fonte de Dados

A pesquisa é constituída por meio de dados secundários e informações de organismos oficiais do Governo Federal. Para a obtenção dos dados de Gastos de

Transferência de Renda do Programa Bolsa Família foram utilizados os dados disponibilizados pela Controladoria Geral da União (CGU) — Portal da Transparência, enquanto para os indicadores sociais, foram utilizados os dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEADATA).

A análise dos Gastos de Transferência destinados ao Bolsa Família referem-se ao período de 2004 a 2013. A obtenção dos valores dos indicadores sociais se dá no período compreendido entre 1995 e 2012, período no qual são disponibilizados os dados para o referido estudo.

3.3 Métodos de Pesquisa

Para a análise da evolução e comparação dos dados, é feita um estudo comparativo graficamente, pré e pós implantação do Bolsa Família, além da utilização da Taxa de Crescimento e Taxa Média de Crescimento, descritas a seguir.

A taxa de crescimento refere-se à taxa média de variação do índice composta, anualmente, entre dois períodos:

$$TC = \left(\frac{v_{t+1}}{v_{t}}\right) - 1$$

Em que:

TC = taxa de crescimento;

 v_{\star} = valor no período de referência (t);

 v_{t+1} = valor no período de t + 1.

A média aritmética é o quociente da divisão da somados valores pela variável pelo número deles, Correa (2003). A média aritmética é, de modo geral, a mais importante de todas as medidas da estatística descritiva.

A taxa média de crescimento refere-se à média aritmética das taxas de variação de cada período:

$$TM = \left(\frac{v_t + v_{t+1} + v_{t+2} + \dots + v_n}{n}\right)$$

Em que,

TM = Taxa média de crescimento

n= número de períodos de variação

 v_{t+1} = valor do período t + 1

 v_t = valor do período t

 v_{∞} = valor do período

4. Resultados e Discussões

4.1 Gastos do programa de transferência de renda Bolsa Família.

A Tabela 1 informa os gastos do programa de transferência de renda Bolsa Família entre os anos de 2004 a 2013.

Tabela 1 – Evolução das transferências para o programa Bolsa Família destinadas ao

Estado do Rio Grande do Norte (R\$)

Rio Grande	Valor real	Taxa de Crescimento	Taxa de crescimento médio		
do Norte	vaior rear	Taxa de el escimento			
2004	174.037.874,00				
2005	198.001.475,00	13,76%			
2006	227.259.466,50	14,77%			
2007	250.506.324,00	10,22%			
2008	295.951.491,00	18,14%	15.560/		
2009	331.247.571,00	11,92%	15,56%		
2010	383.761.877,00	15,85%			
2011	445.723.445,00	16,14%			
2012	521.138.988,00	16,91%			
2013	637.742.452,00	22,37%			

Fonte: CGU/ Resultados da pesquisa

Conforme dados da tabela acima, verifica-se que, desde a implantação do Programa Bolsa Família no Estado do Rio Grande do Norte, os investimentos em transferência têm aumentado no PBF, resultando em um crescimento médio de 15,56% nos dez primeiros anos de implantação.

4.2 Evolução dos Indicadores Sociais influenciados pelo Bolsa Família

Com o início da estabilização econômica a partir dos anos de 1990, no pósimplantação do Plano Real, houve queda nas desigualdades sociais, que caíram ainda mais influenciados por programas de transferência de renda. Os Indicadores Sociais escolhidos para uma análise evolutiva no período de 1995 - 2012 foram: Índice de Pobreza, Índice de Pobreza Extrema, Índice de Gini e Participação na Renda.

4.2.1 Índice de Pobreza

O índice de pobreza abrange o percentual de pessoas na população total com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza. A linha de pobreza aqui considerada é o dobro da linha de extrema pobreza, uma estimativa com base em recomendações da FAO⁹ e da OMS¹⁰. São estimados diferentes valores para 24 regiões do país. Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE)¹¹.

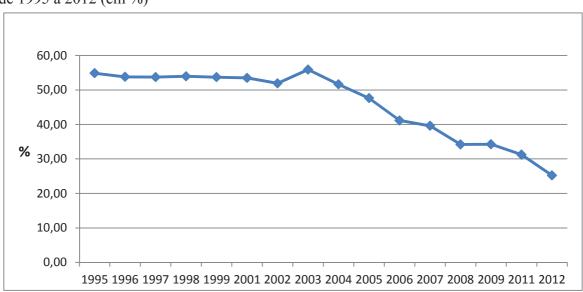


Gráfico 1 – Evolução do índice de pobreza do Estado do Rio Grande do Norte no período de 1995 a 2012 (em %)

Fonte: Elaboração própria a partir do IPEADATA.

A partir do gráfico 1 pode-se perceber que em meados da década de 1990 até 2003, ano de implantação do Programa Bolsa Família, os índices de pobreza no Estado do Rio Grande do Norte, estavam altos (acima de 50%) e estáveis, com poucas oscilações. Quando comparados de 2003 a 2012, com a ajuda do PBF, percebe-se uma significativa mudança, pois se teve uma queda de mais de 50% no número de pobres no estado. Pode-se afirmar a principio, que essa queda, resultado da transferência de renda, seria atribuída ao Bolsa Família.

⁹ FAO é a sigla da Food and Agriculture Organization of the United Nations, que em português é a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. O órgão é responsável por todo debate da ONU acerca de agricultura e de abastecimento de alimentos, incluindo comércio, segurança alimentar, mudanças climáticas e ajuda humanitária (Food and Agriculture Organization of United Nations).

¹⁰ A Organização Mundial da Saúde (OMS) é uma agência especializada em saúde, fundada em 7 de abril de 1948 e subordinada à Organização das Nações Unidas (Info Escola).

¹¹ **Pnad** (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), realizada pelo **IBGE** (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

4.2.2 Índice de Extrema Pobreza

A linha de extrema pobreza aqui considerada é uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da FAO e da OMS. São estimados diferentes valores para 24 regiões do país. Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).

%
30,00
25,00
20,00
15,00
10,00
5,00
0,00
1995 1996 1997 1998 1999 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2011 2012

Gráfico 2 – Evolução do índice de extrema pobreza do Estado do Rio Grande do Norte no período de 1995 a 2012 (em %)

Fonte: Elaboração própria a partir do IPEADATA.

Como aconteceu com o índice de pobreza, o índice de extrema pobreza, ilustrado no gráfico 2, cai bruscamente a partir do ano de 2004 até 2012, chegando a uma porcentagem de 7,64%, bem abaixo da porcentagem de 1995, que era de 24,78%. Os valores das transferências subiram gradativamente, e consideravelmente, a partir do inicio do programa, em 2004, demostrando a eficiência do programa em alcançar o público-alvo. Então, também pode-se afirmar que, essa queda é resultado da transferência de renda atribuída ao Bolsa Família

4.2.3 Índice de Gini

O índice de Gini mede o grau de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita entre os indivíduos. Seu valor pode variar teoricamente desde 0 (zero), quando não há desigualdade (as rendas de todos os indivíduos têm o mesmo valor), até 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e

a renda de todos os outros indivíduos é nula). Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE)

0,620 0,600 0,580 0,560 0,520 0,500 0,480 1995 1996 1997 1998 1999 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2011 2012

Gráfico 3 – Índice de Gini do Estado do Rio Grande do Norte no período de 1995 a 2012

Fonte: Elaboração própria a partir do IPEADATA.

O índice de Gine também se manteve como os outros indicadores, demonstrando tendência à queda, embora demorasse um pouco mais para obter os resultados, a partir de 2006. O índice passou de 0,597 em 1995 para 0,531 em 2012. Este índice é mais um forte indicio da queda das desigualdades que pode ser atribuído ao Programa Bolsa Família.

4.2.4 Proporção de Domicílios Pobres e Extremamente Pobres

Taxa de Domicílios Pobres: Proporção de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza. A linha de pobreza aqui considerada é o dobro da linha de extrema pobreza, uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde).

Taxa de Domicílios Extremamente Pobres: Proporção de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de extrema pobreza (ou indigência, ou miséria). A linha de extrema pobreza aqui considerada é uma estimativa do valor de uma cesta de alimentos com o mínimo de calorias necessárias para suprir adequadamente uma pessoa, com base em recomendações da OMS.

Domicílios Extremamente Pobres(%)

50,00

45,00

40,00

35,00

25,00

20,00

15,00

1995 1996 1997 1998 1999 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2011 2012

Gráfico 4 – Evolução temporal de domicílios pobres e extremamente pobres entre 1995 e 2012 (em %)

Fonte: Elaboração própria a partir do IPEADATA.

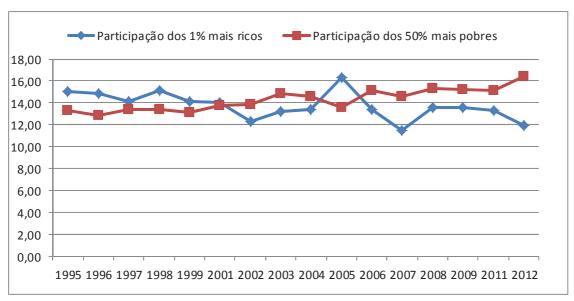
Conforme o gráfico 4, assim como os outros gráficos analisados anteriormente, existe uma queda acentuada a partir de 2004 nas duas taxas apresentadas. Fruto mais uma vez de resultados obtidos com a implantação do PBF. Observa-se que em 2003 existia 19,80% de domicílios extremamente pobres e 46,47% de domicílios pobres, e no ano de 2012, percebe-se uma significativa queda nessas taxas, indo a 7,03% de domicílios extremamente pobres e a 21,47% de domicílios pobres.

4.2.5 Participação na Renda

A Participação do 1% mais rico significa: a proporção da renda apropriada pelos indivíduos pertencentes ao centésimo mais rico da distribuição segundo a renda domiciliar per capita. Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).

Já a Participação dos 50% mais pobres é: a proporção da renda apropriada pelos indivíduos pertencentes ao grupo dos 50% mais pobres da distribuição segundo a renda domiciliar per capita. Série calculada a partir das respostas à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).

Gráfico 5 – Evolução temporal da participação na renda (em %)



Fonte: Elaboração própria a partir do IPEADATA.

Verifica-se no gráfico 5 que, há um aumento na renda dos mais pobres e uma queda na renda dos mais ricos, demonstrando uma redução da pobreza e da desigualdade no Rio Grande do Norte. Uma redução na desigualdade significa que os mais pobres passaram a se apropriar de uma fatia maior da renda total da sociedade, como se ver no gráfico acima.

Antes da criação do PBF, em 2003, a participação do 1% mais ricos na renda brasileira era de 13,17%, caindo para 11,89% no ano de 2012. Já a participação dos 50% mais pobres que antes era de 14,86% em 2003, e chegou a 16,40% em 2012, tendo uma leve ascensão, porém suficiente para reverter o quadro e ficar com participação acima do 1% mais ricos.

Portanto, o gráfico 5 é mais um forte indicio que o PBF tem efeito positivo sobre as reduções da pobreza e das desigualdades sociais do estado, graças a distribuição de renda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida através da construção desta pesquisa leva a compreensão de que há uma recente queda dos indicadores de desigualdade no estado, a partir de 2004, em percentuais significativos para os agentes de menor renda, mais vulneráveis a miséria. Isso foi amplamente possível através de políticas públicas voltadas a transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, potencializando de forma ampla a melhoria dos indicadores de renda das famílias na condição pobreza e de extrema Pobreza.

Conforme resultados verificados na tabela e nos gráficos, contatou-se um significativo aumento nas transferências destinadas ao Programa Bolsa Família no Estado do Rio Grande do Norte. Essas transferências juntamente com as condicionalidades que o programa impõe, contribuíram expressivamente para queda dos indicadores sociais potiguar influenciados pelo Bolsa Família.

Portanto, através dos resultados obtidos neste trabalho, confirmou-se a hipótese de que, o Programa Bolsa Família teria contribuído para queda da pobreza e da desigualdade social do Rio Grande do Norte no período de 2004 a 2012.

Referências

PETTERINI, M. O Programa Bolsa Família e a Redução da Pobreza e das Desigualdades Sociais no Estado do Rio Grande do Sul. 2012. 39 f. Monografia (Bacharel em Ciências Econômicas) – Centro de Ciências Sociais e Humanas do Campus de Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria – RS, 2012.

BUAINAIN, A. M.; PIRES, D. **Reflexões sobre Reforma Agrária e Questão Social no Brasil.** 2003. 47 f. Disponível em: http://www.abda.com.br/texto/AntonioBuainain.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2014.

FURTADO, C. - Pequena introdução sobre o desenvolvimento. Ed. Nacional, 1989.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil. Afinal de que se trata?** Rio de janeiro: Editora FGV, 3ª ed. 2006.

BARROS, Ricardo Paes; FOGUEL, Miguel Nathan; ULYSSEA, Gabriel. **Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: IPEA 2007.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**. 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/bolsafamilia. Acesso em: 17 Fev. 2014.

Presidência da República.	Lei n° 8.74	2, de 7 d	de janeiro d	de 2004.	Lei Orgânica	a da
Assistência Social (Loas)						

. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Institui o Programa Bolsa Família.

FERREIRA LOUREIRO, A. O.; SULIANO, D. C. **As principais linhas de pobreza utilizadas no Brasil**. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE) 2009. Disponível em:

http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/notas_tecnicas/NT_38.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2014.

GODINHO, I. C. **Pobreza e desigualdade social no Brasil: um desafio para as políticas Sociais**. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) 2011.

Disponível em: http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo31.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2014.

CAMARGO, O. **Desigualdade Social**. Brasil Escola s. d. Disponível em: http://www.brasilescola.com/sociologia/classes-sociais.htm>. Acesso em: 16 jun. 2014.

MOREIRA, A. R. de C. F. et al. **Políticas e Programas de Combate à Pobreza e Desenvolvimento das Capacidades Humanas: Uma Análise Comparativa dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, s. d. Disponível em:** http://www.pucrs.br/eventos/alcadeca/download/politicas-combate-pobreza.doc>. Acesso em: 16 jun. 2014.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. São Paulo: Saraiva 2006.

GOMES, M. A.; PEREIRA, M. L. D. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. 2004**. 7 f. Artigo Cientifico – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n2/a13v10n2. Acesso em 17 jun. 2014.

FIGUEIRÊDO, M. do A. C. de. Inclusão Educacional na Exclusão: Políticas de Renda Mínima. 2008. 227 f. Tese (Doutorado) — Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. Disponível em:

http://www.ce.ufpb.br/ppge/index.php?option=com_content&task=view&id=232&Itemid=57>.Acesso em:18 jun. 2014.

FAO. **Food and Agriculture Oganization of the United Nations**. Disponível em: http://www.fao.org/home/en/>. Acesso em: 01 dez. 2014.

JUNIOR, A G. **Organização Mundial da Saúde**. Info Escola s. d. Disponível em: http://www.infoescola.com/saude/organizacao-mundial-de-saude-oms/>. Acesso em: 01 dez. 2014.